



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

## Ata de Abertura do ENVELOPE, Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE AO Convite nº 003/2013 – Processo nº 003/2013. Da Câmara Municipal de Mirassol

Aos (13) treze dias do mês de junho de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Mirassol, situada a Av. Fernando Costa nº 24-23, Centro, na Sala da Presidência, às 10h00m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 351/2013, de 01 (primeiro) de fevereiro de 2013, Sr<sup>a</sup>. Maria Paula Pavin, Sr. Alexandre Imbernom Sanches e o Sr. Thiago Antonio dos Santos, reunião essa presidida pela Sr<sup>a</sup>. Maria Paula Pavin, exercendo a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação, visando à abertura do envelope, nº 01 “Documentação”, atinentes ao Convite nº 003/2013 - Processo nº 003/2013 – da Câmara Municipal de Mirassol, onde foram convidadas as seguintes empresas **Eliana dos Santos Moura – ME, G.R.R. Marshall Serviços Especiais LTDA-ME** e a empresa **Portiss Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA**, que destacou a presença de representante e apresentação dos envelopes Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” e Nº 02 “PROPOSTA, apenas da empresa **G.R.R. Marshall Serviços Especiais LTDA-ME**.

Declarada aberta a reunião, a Sra. Presidente passou a abertura do envelope contendo os documentos. Aberto o “**ENVEPOLE Nº1 - DOCUMENTAÇÃO**” as documentações apresentadas e o referido envelope fora devidamente analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante que se faz presente, constando-se que o mesmo observara os requisitos do Edital, sendo portando, habilitada a prosseguir à fase seguinte.

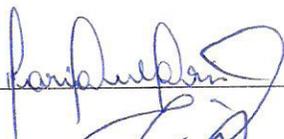
Pela senhora presidente foi indagado ao licitante se desejava efetuar qualquer impugnação, tendo o mesmo, respondido negativamente e que a propósito, desistia do prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nada obstando o devido prosseguimento legal do procedimento licitatório, razão pela qual a Senhora Presidente, nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a sessão, comunicando que o julgamento da presente licitação dar-se ia neste mesmo dia 13 (treze) do mês de maio de 2013 às 10h30m, sessão essa para qual o licitante presente está convidado.

A Sra. Presidente, diante da habilitação do licitante na fase documental e nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu, **Alexandre Imbernom Sanches**, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente.

### Comissão:

- Maria Paula Pavin

- 

- Alexandre Imbernom Sanches

- 

